

COMUNICADO PROENG n.º 71/2023

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado da **Classificação Preliminar** referente a **Seleção do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **1.º Semestre Letivo de 2024**, de acordo com o Edital UNIFEBE n.º 69/2023, de 3/11/2023, e o 1.º Termo Aditivo, de 22/11/2023, conforme segue:

1. DOS RESULTADOS:

1.1 Foram classificadas, em caráter preliminar, nos termos do subitem 9.1 do Edital, para o Cadastro de Reserva em Vagas Remanescentes – Transferência Externa do Curso de Medicina da UNIFEBE, as seguintes candidatas:

- 1.º - VANESSA ANDERSON DA SILVA
- 2.º - GIOVANA MARTINS NONATO YUNG
- 3.º - THAINÁ OLDENBURG SILVA
- 4.º - ISABEL WEIS
- 5.º - GABRIELA OENNING
- 6.º - GEAN FRANCO COZER
- 7.º - RODRIGO SOBRAL GELIO
- 8.º - LUAN SOARES DE AGUIAR
- 9.º - ISABELA CRISTINE WALDRIGUES XAVIER
- 10.º - CAROLINA SOFIA DA SILVA
- 11.º - ROBERTA AMARAL MATHEUS
- 12.º - NILTO DE BONA JUNIOR
- 13.º - MATHEUS CORREA ZAGUINI
- 14.º - FRANCINE DA SILVA BELLI
- 15.º - ALIENE NARDEN NARDINI
- 16.º - ROSALIA CECILIA FORLIN KUSKOWSKI
- 17.º - GRADZIELLA NARDEN NARDINI
- 18.º - LARA COUTINHO ADRIANO
- 19.º - HELOÍSA MARIA BOIKO
- 20.º - THAIS TABARELLI
- 21.º - BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA DE AMORIM
- 22.º - GABRIELA FERNANDES BERTOLDO
- 23.º - THAYSE DE JESUS MENDES
- 24.º - FLÁVIA REGINA MACHADO
- 25.º - NILTON CESAR VERDI JUNIOR
- 26.º - ISABELA FABRINI IGNACIO

27.º - MANOELA PEREIRA MACARI
28.º - LETÍCIA DE SOUZA MELECH

1.2 A classificação final será divulgada no dia **17 de janeiro de 2024 (quarta-feira), a partir das 19h.**

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

2.1 Será admitido um único Recurso Administrativo dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da publicação do presente resultado preliminar de classificação, conforme previsto no item 10 do Edital.

2.2 O Recurso Administrativo deve ser encaminhado à Secretaria Acadêmica por meio do e-mail: estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 A relação de vagas disponíveis para o Cadastro de Reserva será publicada pela Pró-Reitoria de Graduação, no site www.unifebe.edu.br, no dia **17 de janeiro de 2024 (quarta-feira), a partir das 19h.**

3.2 Para mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 15 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 15 de dezembro de 2023.